



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 134/21

CONSIDERANDO que, infelizmente, nosso município já registrou casos positivos de leishmaniose (doença que atinge animais e seres humanos, com risco de vida, para casos sem o devido tratamento). Portanto, é de grande importância que sejam realizados o controle e a prevenção dessa doença, em nosso município;

CONSIDERANDO que nossa cidade foi considerada transmissora da leishmaniose pelo Ministério da Saúde, após a identificação da presença do mosquito-palha em Votorantim.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que através do setor competente, nos informe o seguinte:

- a)** Qual a quantidade de casos confirmados de leishmaniose, no ano de 2020, em Votorantim?
Quantos casos foram registrados, em 2021, até o momento?
- b)** Qual o procedimento está sendo adotado, para os casos confirmados dessa doença?
- c)** Existem equipes de controle de vetores, percorrendo as áreas que tiveram a presença de animais com teste positivo para a doença, e, realizando coleta de sangue de outros animais possivelmente contaminados, para avaliação da transmissão da doença?
- d)** Atualmente, está em andamento a realização de alguma Campanha de Conscientização da Leishmaniose, na cidade, destacando os sintomas e as formas de prevenção que tocam na questão de limpeza de terrenos e áreas urbanas, públicas e particulares, para minimizar a proliferação do mosquito-palha, transmissor da doença, além de ações de prevenção para tutores de animais, orientando quanto ao uso de repelentes?

Que do deliberado se dê ciência aos Jornais: “Cruzeiro do Sul”, “Gazeta de Votorantim” e “Folha de Votorantim”.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de junho de 2021.

MURILO LIMA PIATTI
Vereador